

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023.****EDITAL Nº 05/2023**

O Prefeito Municipal de Ijuí, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, visando à contratação por prazo determinado para atender as funções de **Médico Geral Comunitário, Fisioterapeuta e Atendente de Consultório Dentário**, para atuar nas Unidades de Saúde da Secretaria de Saúde em excepcional interesse público reconhecido pela Lei Municipal nº 7.298 de 4 de outubro de 2022, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República e art. 271, IV, da lei Municipal nº 3.871, de 19 de novembro de 2001, torna público o resultado dos recursos de **Classificação Preliminar**.

Art. 1º Aos pedidos de recurso encaminhado à Comissão responsável pelo PSS 02/2023 foi deliberado:

Recurso nº 01 da inscrição nº 113 – Deferido com alteração de nota para 55;

Recurso nº 02 da inscrição nº 54 – Deferido com alteração de nota para 56;

Recurso nº 03 da inscrição nº 10 – Indeferido;

Recurso nº 04 da inscrição nº 58 – Indeferido com revisão de nota para 16;

Recurso nº 05 da inscrição nº 26 – Indeferido

Recurso nº 06 da inscrição nº 113 – Indeferido

Ijuí, 20 de março de 2023.

ANDREI COSSETIN SCZMANSKI

Prefeito

MÁRCIA MARISA CAVALHEIRO

Secretária de Administração